



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 368 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO
DATA: 11/09/2023
EDIÇÃO Nº 2854
FLS: 10
ASS: Schmitz

Revoga o Decreto Municipal nº 327 de 17 de julho de 2023.


O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 327 de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

